



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR
SECRETARIA DE SAÚDE

Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, nº1190
Cep:85.780-000 – Boa Vista da Aparecida – Estado do Paraná.
Telefone: 045 3287-1331/1332/1333

DECLARAÇÃO

O Município de Boa Vista da Aparecida, inscrito no CNPJ nº 78.121.985/0001-09 e o Fundo Município de Saúde de Boa Vista da Aparecida, inscrito no CNPJ nº 09.348.540/0001-35, pessoas jurídicas de direito público declaram por meio do seu Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde, **que até a presente data, o Município não realizou processos de aquisição de vacinas.**

Ressaltamos, ainda, que foi assinado o Protocolo de intenção do **CONECTAR - CONSORCIO NACIONAL DE VACINAS DAS CIDADES BRASILEIRAS** onde está regularizada através da LEI nº 470/2021 na data de 11 de março de 2021.

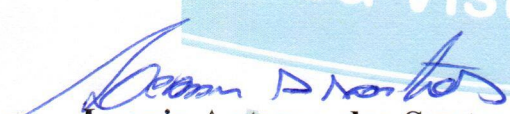
Para maiores informações acesse o link:

(<http://portal.boavistadaaparecida.pr.gov.br:10080/portal/transparencia-api/api/files/arquivo/67662>)

E por ser a expressão da verdade, firma o presente.

E nos colocamos a inteira disposição para qualquer esclarecimento.

Boa Vista da Aparecida – PR, 09 de abril de 2021.


Leonir Antunes dos Santos

Prefeito Municipal


Rildo Jose Peloso

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 044/2021